



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefones: 3613-7546 / 2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO</b>	<b>1.405-2/2014</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2014</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS – Diretor Presidente</b> <b>OSMAR ALVES DA SILVA – Contador</b> <b>ELIEZER JORGE DE CAMPOS – Responsável pelo Setor de Transportes</b> <b>CARLINO DE CAMPOS NETO – Controlador Interno</b>
<b>LITISCONSORTES</b>	<b>COSMOTRON CONSTRUTORA E SANEAMENTO LTDA</b> <b>Representante Legal: Adnan José Zagatto Ribeiro</b> <b>POSTO 10 LTDA</b> <b>Representante Legal: Marli Isabel Tiecher</b> <b>S. M. ALMEIDA E SILVA &amp; CIA LTDA</b> <b>Representante Legal: Adilzo José Antonio da Silva</b> <b>N. R. DE A SANTANA LOCADORA DE AUTOMOVEIS – ME</b> <b>Representante Legal: Nilo Rosa de Almeida Santana</b> <b>MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO</b> <b>Representantes Legais: Dayane Elle Costa Souza e Douglas Caetano de Souza</b>
<b>ADVOGADO</b>	<b>HÉLIO NISHIYAMA – OAB/MT 12.919</b>
<b>RELATORA</b>	<b>CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES</b>

## DECISÃO

Tendo em vista a manutenção das irregularidades descritas no Relatório Técnico de Defesa da 2ª SECEX, **NOTIFIQUEM-SE** o Senhor **ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS**, Diretor Presidente, o Senhor **OSMAR ALVES DA SILVA**, Contador, o Senhor **ELIEZER JORGE DE CAMPOS**, Responsável pelo Setor de Transportes e o Senhor **CARLINO DE CAMPOS NETO**, Controlador Interno, do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/MT, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento com o art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 RITCE deste Tribunal.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefones: 3613-7546 / 2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Citem-se também, as empresas, **COSMOTRON CONSTRUTORA E SANEAMENTO LTDA, POSTO 10 LTDA, S. M. ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA, N. R. DE A SANTANA LOCADORA DE AUTOMOVEIS – ME, MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO.**

Outrossim, informo que, de acordo com o artigo 263 e § 3º do art. 264, da Resolução 14/2007 RITCE, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados e, ainda, que considera-se como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o Senhor **ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS**, Diretor Presidente, o Senhor **OSMAR ALVES DA SILVA**, Contador, o Senhor **ELIEZER JORGE DE CAMPOS**, Responsável pelo Setor de Transportes e o Senhor **CARLINO DE CAMPOS NETO**, Controlador Interno, do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/MT, e as empresas: **COSMOTRON CONSTRUTORA E SANEAMENTO LTDA, POSTO 10 LTDA, S. M. ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA, N. R. DE A SANTANA LOCADORA DE AUTOMOVEIS – ME, MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO**, para apresentarem alegações finais, caso entendam necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela 2ª SECEX, no prazo improrrogável de **05 dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Ao interessado, ao seu procurador e/ou a terceiro autorizado por escrito, nos moldes regimentais, o relatório supramencionado estará disponível neste Tribunal para que, desejando, possa obter cópias mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético por ele fornecido no Setor de Coordenadoria de Expediente.

**PUBLIQUE-SE.**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



**GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA**

Jaqueline Jacobsen Marques  
Telefones: 3613-7546 / 2980  
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Republicado para retificar onde se lê 6ª SECEX, leia-se 2ª SECEX.

Após, encaminhem-se os autos à GCP Diligenciados para o recebimento das alegações finais ou para a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 01 de junho de 2015.

(Assinatura digital)

**Jaqueline Jacobsen Marques**  
Conselheira Substituta  
Relatora